

LEI Nº 829

De 04 de agosto de 1.987.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados), à seguinte verba do orçamento vigente:

06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

02 - SERVIÇOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

10 58 5751 10 - Pavimentação, guias, sarjetas, etc.

Ficha nº 071 Cz\$ 6.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá / sua cobertura com os recursos seguinte:

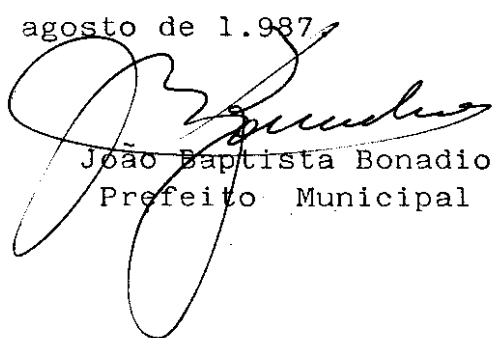
Excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício Cz\$ 2.500.000,00

Repasse à ser efetuado pelo Governo do Estado procedentes do PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO ENERGÉTICA, conforme autorização concedida pela Lei Municipal nº 824/87, em seu artigo 1º, item III Cz\$ 4.000.000,00

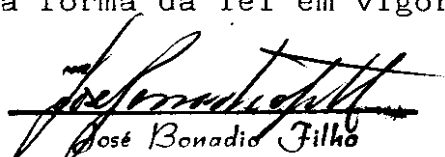
T O T A L ... Cz\$ 6.500.000,00
=====

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de agosto de 1.987.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura